



Intervenção sobre a Proposta nº 786/2017 - Programa de Investimentos Lisboa XXI - 2º contrato de empréstimo de médio e longo prazo a celebrar com o Banco Europeu de Investimentos, na Assembleia Municipal de Lisboa de 23 de Janeiro de 2018

Como sabemos, em finais de 2016 o Município estruturou um conjunto de investimentos, de carácter plurianual e com prazo de execução entre 2016 e 2020, que reputou como estratégicos para a cidade, a financiar a médio e longo prazo pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI).

Na altura, esta AML viabilizou, com a anterior Proposta nº 605/2016, um empréstimo com o BEI até ao montante de 100 milhões €. E no início do ano passado, com a aprovação da Proposta nº 70/2017, esta AML também autorizou a celebração de um 1º aditamento ao contrato de empréstimo, através do qual se ajustou o valor do empréstimo até ao montante de 51 milhões €. Recorde-se que, na altura, o Tribunal de Contas havia solicitado diversos esclarecimentos ao Município sobre o valor do contrato de empréstimo e o financiamento em questão.

Agora, a presente Proposta nº 786/2017 pretende que esta AML viabilize um 2º contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 52 milhões €, a celebrar com o BEI a propósito do Programa de Investimentos Lisboa XXI. Este programa, que se destina a contemplar medidas de regeneração urbana, inclui intervenções em habitação social, infraestruturas urbanas várias, desde equipamentos culturais e educativos até espaços verdes, requalificação de arruamentos e o próprio Plano de Drenagem.

Primeiro pedido de esclarecimento. Sr. vereador, se fora previsto em 2016 que o empréstimo com o BEI ascenderia até 100 milhões € e o ano passado já foram viabilizados 51 milhões €, com os actuais 52 milhões € da nova Proposta, que hoje analisamos, ultrapassamos os iniciais 100 milhões €. O objectivo da CML é propor anualmente futuros novos sucessivos aditamentos?

Segunda nota. Como previsto na proposta nº 372/2016, o executivo ficou de apresentar a esta AML um relatório de progresso sobre o Programa. Também aquando da análise da citada Proposta nº 70/2017, esta AML recomendou que a CML remetesse relatórios periódicos, de base semestral, sobre a execução do Programa de Investimentos Lisboa XXI. Sr. vereador, quando poderão os GMs ter conhecimento desse documento?

Para além do Anexo II à presente Proposta em análise, contemplando a repartição dos objectivos programados pelas diversas fontes de financiamento, existe alguma calendarização prevista para a execução faseada das medidas a que se destina o Programa Lisboa XXI, que melhor nos esclareça sobre as respectivas fases de desenvolvimento das obras em curso e a efectuar?

Finalmente, gostaríamos de ser esclarecidos sobre se a CML procedeu a eventuais reprogramações e/ou alterações da lista de projectos inicialmente aprovada, com a correspondente alteração ao Plano Plurianual de Investimento.

J. L. Sobreda Antunes, Grupo Municipal de “Os Verdes”